



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 80/91

Sala das Sessões, 30/04/91

[Signature]
PRESIDENTE

Mediante entendimentos com o Poder Executivo, a Viação Pirassununga Ltda., permissionária de transportes coletivos do município, vem concedendo "passes gratuitos" aos idosos e domésticas.

O benefício instituído, é concedido no escritório da permissionária (Av. Padre Van Ess), mas alegam os interessados notadamente os idosos, que fica difícil sua aquisição no local designado.

Mantendo contato com a empresa, a direção prontificou-se em atender o apelo de mudança de local, sugerindo o Terminal Rodoviário, desde que a Administração cedesse um box no local.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de ceder um espaço físico no Terminal Rodoviário, para concessão de passes gratuitos aos idosos e domésticas, bem como permitir também, a venda de passagem normal devido ao problema de troco e de eventual salto nos coletivos.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1991.

[Signature]
Vitor Arcângelo Raymundo
Vereador